

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 29 dias do mês de julho de 2026, com início às 19:10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Presentes os seguintes conselheiros titulares: **Lúcia Helena Paixão, Magno Magalhães Pinto, Eliézer Coelho da Silva, Patrícia de Oliveira, Fabiana Santos Salgado, Thaís de Faria, Júlio César da Silva, Dermeval Luis Teixeira, Beatriz de Oliveira Silvério, Ciomara Maria Titonelli, Lucimeire Freire da Silva Santos, Sílvia Regina Pereira da Silva e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio.** Presentes os seguintes conselheiros suplentes: **Márcia de Lourdes Tibães Barkami, Paulo Sérgio Martins, Francisco Cássio Gervásio, Geovana Pinto Albino de Souza e Isadora Helena Barbosa.** Verificada a presença de 13 conselheiros titulares, 05 suplentes e 05 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, o Presidente deu posse aos novos conselheiros do segmento Trabalhadores do SUS: titulares **Júlio César da Silva e Dermeval Luis Teixeira** e suplentes **Francisco Cássio Gervásio e Geovana Pinto Albino de Souza.** Em seguida, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: **Nádia Maria Clarindo Ferreira da Silva e Rogério dos Santos Nora** e suplentes: **Marília Calixto da Silva, Francisca de Assis Moreira de Araújo e Paloma Pivoto Góis.** Na sequência, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora do CMS, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente concedeu a palavra a Fernando Rosa Fernandes, para apresentar a REMUME/2026. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) Foi destacada a necessidade de melhorar comunicação quanto a oferta de medicamentos de alto custo por parte dos profissionais da unidade responsável, para que essas informações cheguem de forma clara ao usuário. 2) Fernando expôs também sobre a troca das insulinas NPH pela glargina, que está acontecendo devido à falta de insumos para produção da NPH pelo mercado farmacêutico. A conselheira titular Lúcia Helena Paixão questionou sobre a dosagem. Fernando explicou que todos os pacientes deverão passar por atendimento médico para ajuste da dosagem, uma vez que a glargina possui efeito diferente da NPH, sendo necessária uma dose menor. 3) Fernando informou sobre o programa “Farmácia bem pertinho”, onde agora o próprio farmacêutico municipal poderá aprovar os medicamentos de

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO

Assinado digitalmente

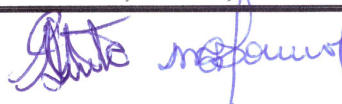
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

alto custo, sendo contemplados primeiramente os medicamentos para asma e DPOC. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 167/2026, que “Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) – 2026”, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, para apresentar o Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros e dar ciência ao Conselho do ato normativo de adesão. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) o conselheiro suplente Francisco Cássio Gervásio perguntou sobre os insumos. Sílvia explicou que o dispositivo vem do Estado, mas que o restante dos insumos ficará sob responsabilidade do município. 2) O Presidente Magno perguntou se precisa de avaliação médica. Sílvia explicou que a enfermeira tem autonomia para essa prescrição. 3) O Presidente comentou que, em sua opinião, o papel do CMS nesse momento deve ser de apoiar o município nessa adesão. 4) Francisco perguntou sobre o prazo para inserção. Sílvia explicou que é só o prazo de realizar os exames previstos no Protocolo. 5) A conselheira titular Fabiana Santos Salgado pediu para que essa oferta de serviço seja divulgada também no Conselho da Mulher. Sílvia se comprometeu a fazer esta divulgação. 6) O conselheiro titular Eliézer Coelho da Silva anunciou o seu voto contrário à adesão ao Protocolo, justificando que entende que, principalmente no caso das mulheres em situação de vulnerabilidade, a escolha por esta forma de anticoncepção poderia não ser realmente de livre e espontânea vontade, uma vez que elas podem não ter o discernimento necessário para essa decisão. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 168/2026, que “Declara ciência e apoio à adesão do Município ao Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros”, a qual foi aprovada por 11 votos a favor e 01 contrário. Logo após, o Presidente concedeu novamente a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia, para apresentar a execução das Emendas Parlamentares de 2026. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) Até o momento, do valor de repasse de emenda para a obra da UBS Santa Rita foi encaminhado apenas 15%, sendo que o restante virá após término da assinatura do contrato. 2) Explicou ainda que o ônibus que veio para o município ainda não está rodando, pois ainda falta liberação do Estado, visto que todas as emendas vem amarradas com regras para execução que precisam ser seguidas na totalidade. À medida que a Secretária apresentava a execução das Emendas, os conselheiros puderam esclarecer todas as dúvidas sobre as mesmas. Na sequência, o Presidente concedeu, ainda mais uma vez a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia, para apresentar a Proposta Orçamentária da Saúde para 2027. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO



Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes a reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2026.

Plincha, Faie, Fabiana, Gab, B. Senger, Jéssica, Sum Tamo